



DELIBERAÇÃO Nº 044/2001

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 08/06/2001, no município de Curitiba, **considerando:**

1. A Lei nº 9434 de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e parte do corpo humano para fins de transplante e tratamento e da outras providências.
2. O Decreto nº 2.268 de 30/06/1997, que regulamenta a Lei supracitada.
3. As Portarias GM/MS nº 3407 de 05/08/1998; GM/MS nº 3432 de 12/08/1998; GM/MS nº 479 de 15/04/1999; GM/MS nº 905 de 16/08/2000 e GM/MS nº 92 de 23/01/2001.
4. A necessidade de reorganizar o fluxo de liberação de laudos para Emissões de AIHs, referente a BUSCA ATIVA e TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS, adaptando-a à complexidade dos procedimentos relativos à estas atividades.

APROVA o “FLUXO PARA LIBERAÇÃO DE LAUDO PARA EMISSÃO DE AIHs DE BUSCA ATIVA / TRANSPLANTE”, em anexo.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual